

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2021

60ª Emissão de CRA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS  
CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores titulares de CRA  
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 60ª Emissão de CRA da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares de CRA na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**EMISSORA**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA, localizada na Av. Pedroso de Moraes 1553 , 3º andar - Pinheiros, SÃO PAULO SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43.

**OBJETO SOCIAL**

-

**CARACTERÍSTICAS DOS CRA**

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003VV/BRECOACRA6L2
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	60/UNICA
Valor Total da Emissão	105.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	105.000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	18/12/2020
Data de Vencimento	15/12/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	6.1.6. Preço de Subscrição e Pagamento. Os CRA serão subscritos e integralizados pelo seu Preço de Subscrição, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA em cada Data de Integralização dos CRA; e (b) não terão impacto nos valores recebidos pelas Devedoras no âmbito das CPR-F.
Remuneração	IPCA + 5,1976% a.a.
Data de Integralização	30/12/2020
Repactuação	5.7. Repactuação 5.7.1. Os CRA não serão objeto de repactuação.

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

5.5.1. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados ("Destinação dos Recursos"):

(i) pela Emissora para, nesta ordem, (a) realizar o pagamento das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta Restrita, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago diretamente pelas Devedoras, (b) a constituição do Fundo de Despesas e do Fundo de Liquidez, consoante o disposto neste Termo de Securitização; e (c) pagamento às Devedoras do Preço de Aquisição; e

(ii) pelas Devedoras, exclusivamente nas suas atividades vinculadas ao agronegócio, e serão aplicados no curso ordinário dos seus negócios, em especial para a aquisição de milho, tomate e goiaba diretamente de produtores rurais e/ou suas cooperativas, nos termos do parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º do artigo 3º da Instrução

CVM 600, em volumes e datas previstos no cronograma indicativo constante do Anexo IV às CPR-F, de tal forma que as Devedoras possam cumprir com o disposto nos parágrafos 7º e 9º, conforme aplicáveis, do artigo 3º da Instrução CVM 600.

**POSIÇÃO DOS CRAS**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	105.000	0	0	0	0	0	105.000

**GARANTIA****6.6. Garantias**

6.6.1. Em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas pelas Devedoras perante a Emissora relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio, tais como (i) os valores devidos com relação às CPR-F a título de principal e remuneração, (ii) todos os encargos moratórios e multas decorrentes de eventual atraso, pelas Devedoras, no cumprimento de suas obrigações pecuniárias relacionadas às CPR-F, (iii) todos os eventuais tributos, despesas e custos devidos pelas Devedoras com relação às CPR-F, incluindo gastos com honorários advocatícios, depósitos, verbas indenizatórias, honorários da Emissora e/ou do Banco Arrecadador, custas e taxas judiciais e extrajudiciais, (iv) todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário em relação à Emissão, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos CRA, decorrentes do descumprimento de quaisquer das obrigações a serem assumidas pelas Devedoras e pelos Avalistas Pessoas Físicas, nos termos das CPR-F, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Oferta, a CPR-F contará, além do Aval, com a seguinte garantia adicional ("Garantia Adicional"):

6.6.1.1. Cessão Fiduciária. Cessão fiduciária (i) das Contas Vinculadas e dos recursos, presentes e futuros, que vierem a ser nelas eventualmente depositados oriundos das relações mercantis de compra e venda de produtos de sua produção existentes ou que venham a existir entre as Devedoras e os seus respectivos Clientes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) de quaisquer outros recursos, frutos e remunerações das Contas Vinculadas; e (iii) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas e valores decorrentes de seu resgate, e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos depositados nas Contas Vinculadas ("Direitos Cedidos Fiduciariamente"), tudo nos termos do artigo 66-B, §§3º, 4º e 5º da Lei nº 4.728/65, do artigo 41 da Lei nº 11.076/04, do Código Civil, bem como dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514/97 ("Cessão Fiduciária"), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

6.6.1.1.1. Os valores decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente serão depositados nas Contas Vinculadas e transferidos para as Contas de Livre Movimentação, observados os Eventos de Retenção (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Contas Vinculadas, conforme previsto na Cláusula 6.5.1 acima.

6.6.1.1.2. As Devedoras deverão, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, assegurar que, a qualquer tempo, enquanto houver obrigações pendentes de cumprimento no âmbito dos CRA, haja fluxo mensal de recursos pelas Contas Vinculadas oriundos de pagamentos realizados pelos Clientes, em montante igual ou superior a 30% (trinta por cento) do saldo devedor dos CRA ("Valor Mínimo de Cobertura da Garantia").

6.6.1.1.3. A Emissora fará a verificação do atendimento ao Valor Mínimo de Cobertura da Garantia, mensalmente, sempre no 18º (décimo oitavo) dia de cada mês calendário e levando em consideração um mês-base calculado do dia 15 (quinze) de determinado mês até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente (cada uma, uma "Data de Verificação dos Recebíveis"), por meio da análise dos extratos bancários a serem disponibilizados pelo Banco Arrecadador à Emissora e dos relatórios consolidados a serem enviados pelos Clientes às Devedoras, sendo que tais relatórios deverão ser enviados à Emissora, pela respectiva Devedora, até a respectiva data de pagamento prevista nas CPR-F.

6.6.1.1.4. Caso, em uma das Datas de Verificação dos Recebíveis, a Emissora verifique que o Valor Mínimo de Cobertura da Garantia não seja atendido, a Emissora deverá comunicar tal fato, em até 02 (dois) Dias Úteis

contados da respectiva Data de Verificação dos Recebíveis, (i) ao Banco Arrecadador com cópia para o Agente Fiduciário, para que interrompa a transferência de recursos das Contas Vinculadas para as respectivas Contas de Livre Movimentação e/ou para a Conta Centralizadora até o recebimento de nova notificação da Emissora em orientação contrária; e (ii) às Devedoras para que estas promovam o reforço da Cessão Fiduciária nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a vinculação à cessão fiduciária de novos Clientes, aceitáveis aos Titulares de CRA, a fim de recompor o Valor Mínimo de Cobertura da Garantia.

6.6.2. Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva. Adicionalmente à Garantia Adicional, comparecem, ainda, nas CPR-F, os avalistas nelas indicados, prestando aval e na qualidade de garantidores solidários e principais pagadores, juntamente com as Devedoras, em relação à totalidade das obrigações de pagamento assumidas pelas Devedoras no âmbito das respectivas CPR-F, até a final liquidação destas, nos termos dos respectivos instrumentos.

6.6.2.1. A garantia fidejussória prestada e a solidariedade assumida no âmbito das CPR-F não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerar os avalistas de suas obrigações ou de qualquer forma afetá-los, incluindo, mas não se limitando a, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e as Devedoras e os Titulares de CRA; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Titulares de CRA ou da Emissora contra as Devedoras; e (c) qualquer limitação ou incapacidade das Devedoras, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

6.6.2.2. Os avalistas indicados nas CPR-F expressamente renunciaram, no contexto da solidariedade passiva por eles assumida, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil, conforme aplicáveis, outorgando-se, ainda, reciprocamente, mandato irrevogável e irretratável, a fim de que, um em nome do outro, pratique todos os atos necessários ao cumprimento das suas obrigações previstas nas CPR-F, tendo declarado estarem cientes e concordes quanto a todos os termos, condições e responsabilidades que daí advêm. Nesse sentido, nenhuma objeção ou oposição das Devedoras poderá ser admitida ou invocada pelos avalistas com o objetivo de escusarem-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora e os Titulares de CRA.

6.6.2.3. A garantia fidejussória e a solidariedade passiva prestada no âmbito das CPR-F foram outorgadas em caráter irrevogável e irretratável e permanecerão válida em todos os seus termos até a final liquidação das obrigações de pagamento constantes das CPR-F.

6.6.2.4. Os Avalistas Pessoas Físicas se comprometeram, nos termos das CPR-F, a enviar ao Agente Fiduciário, caso seja por ele solicitado, em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação, cópia digitalizada dos informes de IRPF, referente ao último ano fiscal, para fins de verificação e suficiência das garantias outorgadas no âmbito deste CRA, nos termos da Instrução CVM 583. As informações contidas nos informes de IRPF são sigilosas e não poderão ser repassadas em qualquer hipótese pelo Agente Fiduciário, exceto se decorrer de solicitação de órgão regulador e/ou por força de lei vigente.

6.6.3. Toda e qualquer alteração relacionada às garantias previstas nesta Cláusula 6.6 está sujeita à deliberação dos Titulares de CRA reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA e deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos titulares de CRA em Circulação Para Fins de Quórum, com exceção do disposto na Cláusula 13.3 abaixo.

**60° EMISSÃO - CRA01400000**  
**Relatório de Verificação do Valor Mínimo de Cobertura de Garantia**  
**São Paulo, 19 de Abril 2021**

**Verificação do Valor Mínimo de Cobertura da Garantia:**

Saldo devedor dos CRA's da 60° Emissão (16/04): R\$ 107.952.146,70;  
Conta vinculada Predilecta: R\$ 9.106.747,68;  
Conta vinculada Só Fruta: R\$ 12.252.525,84;  
Conta vinculada Minas Mais: R\$ 10.062.503,69;  
Conta vinculada Stella D'Ouro: R\$ 10.911.479,51;

Fluxos de Recursos Total Apurados no Período 16/03/2021 à 15/04/2021: R\$ 42.333.256,72;  
Fluxo de recursos Mensal Mínima: 30,00%;  
Fluxo de recursos Mensal Apurada: **39,21%**;

**Status: Enquadrado!**

**CRA Série 1 - 60° Emissão**  
**CRA020003VV**  
**Verificação Valor Mínimo Fundo de Liquidez – Abril/2021**

**Saldo Disponível da Conta Centralizadora:**

R\$ 58,15

**Saldo Disponível da Conta Fundo de Liquidez:**

R\$ 11.225.941,19

**Projeção das três parcelas de Amortização e Remuneração:**

R\$ 10.714.885,14

**Valor Mínimo do Fundo de Liquidez:**

Enquadrado

## **LASTRO**

### **Direitos Creditórios do Agronegócio Vinculados aos CRA**

4.1.1 Os CRA têm como lastro os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das CPR-F. As CPR-F são representativas de direitos creditórios do agronegócio uma vez que: (i) a produção de Produto atende aos requisitos previstos no parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei nº 11.076/04; e (ii) as Devedoras são caracterizadas como “produtora rural” para os fins de emissão das CPR-F, nos termos da Lei nº 8.929/94.

4.1.1.1 Os Direitos Creditórios do Agronegócio (i) encontram-se identificados e possuem seus principais termos

e condições descritos no Anexo I ao presente instrumento, em consonância com o artigo 40 da Lei nº 11.076/04 e com o inciso I, artigo 9º, da Instrução CVM 600; e (ii) serão segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 8ª abaixo.

4.1.1.2 As vias negociáveis das CPR-F que consubstanciam os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão, bem como a via original de eventuais documentos comprobatórios adicionais que evidenciem a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, se houver, deverão ser mantidas pelo Custodiante, que será fiel depositário, contratado nos termos do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Custódia, celebrado com a Emissora, pela remuneração ali prevista, para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber os documentos indicados na declaração assinada nos termos do Anexo VII e realizar a verificação de existência do lastro dos CRA, nos termos da Cláusula 4.1.1.3 abaixo; (ii) fazer a custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios recebidos conforme previsto no item (i) acima; (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os Documentos Comprobatórios recebidos conforme previsto no item (i) acima; e (iv) fazer o registro das CPR-F no sistema de registro da B3.

4.1.1.3 O Custodiante será responsável pela guarda das vias físicas dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Deste modo, a verificação da correta formalização e existência do lastro dos CRA será realizada pelo Custodiante, de forma individualizada e integral, no momento em que referidos Documentos Comprobatórios forem apresentados para registro perante o Custodiante e a B3, conforme o caso. Exceto em caso de solicitação expressa por Titulares de CRA reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA, o Custodiante estará dispensado de realizar verificações posteriores do lastro durante a vigência dos CRA.

4.1.1.4 Como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei aplicável e deste Termo de Securitização, o Custodiante terá direito à remuneração que consistirá em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, sendo certo que a remuneração do Custodiante representará anualmente 0,019% (dezenove milésimos por cento) do Valor Inicial da Emissão. A remuneração devida ao Custodiante será livre de quaisquer tributos e impostos e atualizada, na menor periodicidade admitida em lei, pelo IPCA, ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo, a serem corrigidos anualmente desde a data de pagamento da primeira parcela até a data de pagamento de cada parcela, calculados *pro rata die*, se necessário.

4.1.1.5 Ainda a título de implantação e registro das 04 (quatro) CPR-F no ambiente B3, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação aplicável, o Custodiante fará jus à remuneração de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por CPR-F, livre de quaisquer tributos e impostos, em parcela única, sendo certo que a remuneração da implantação e do registro representará uma única vez 0,033% (trinta e três milésimos por cento) do Valor Inicial da Emissão.

4.1.2 O valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio, equivale, na data de assinatura deste Termo de Securitização, a R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Devedoras: Predilecta, a Minas Mais, a Só Frutas e a Stella D'Oro

## **AMORTIZAÇÃO**

6.3.2. Os CRA serão liquidados pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, ou seu saldo, acrescido dos Juros Remuneratórios, bem como dos demais encargos e multas estabelecidas que venham a ser eventualmente devidos, nos termos deste instrumento, devendo, portanto, a Emissora pagar aos Titulares de CRA, ou à sua respectiva ordem, os Juros Remuneratórios, nas Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios, e o Valor Nominal Unitário Atualizado, nas Datas de Pagamento da Amortização, em moeda corrente nacional, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3, observados os montantes indicados no cronograma constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização (“Amortização Ordinária”).

## REMUNERAÇÃO

6.2.2. Juros Remuneratórios. Os Titulares de CRA farão jus ao recebimento de juros remuneratórios mensais, a cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme indicadas no cronograma constante do Anexo II a este Termo de Securitização, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding que (i) estará sempre limitado ao maior valor entre (a) 6,0% (seis inteiros por cento) ao ano; e (b) a taxa de juros atinente a Nota do Tesouro Nacional - Série B (Tesouro IPCA Principal) com vencimento em 2024, conforme calculado e divulgado, no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Bookbuilding, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Taxa NTN-B 2024" e "ANBIMA", respectivamente), acrescida de forma exponencial de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) ao ano, e (ii) terá como percentual mínimo o maior valor entre (a) 5,0% (cinco inteiros por cento) ao ano; e (b) a Taxa NTN-B 2024 acrescida de forma exponencial de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, sempre incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, durante o respectivo Período de Capitalização (conforme abaixo definido), até a data do efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios").

## RESGATE ANTECIPADO

### 7.1. Resgate Antecipado Facultativo

7.1.1. A Emissora deverá, obrigatoriamente e de forma irrevogável e irretroatável, realizar o resgate antecipado da totalidade (e não menos que a totalidade) dos CRA, caso as Devedoras realizem, em conjunto o pagamento antecipado total das CPR-F, nos termos previstos no referido instrumento ("Resgate Antecipado Facultativo").

7.1.1.1. O valor a ser pago aos Titulares de CRA em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo, o qual refletirá o valor pago à Emissora a título de pagamento antecipado facultativo total das CPR-F pelas Devedoras, será confirmado no Dia Útil imediatamente anterior à data em que se efetivará o seu pagamento e deverá corresponder ao maior valor entre (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (inclusive), ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), acrescido de prêmio equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ("Prêmio") multiplicado pelo prazo médio remanescente.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

FEPWeb - HASH do documento original (SHA256): c59b7dda30638bf54770fa52b407a93762ca5d54710e40957c18a1006e14cb9b

**DECLARAÇÃO**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Emissora"), sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0036730-8, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, por meio de seus representantes legais, **DECLARA**, com relação ao período de 2020, para a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 60ª Emissão - Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRAs" e "Emissão", respectivamente), conforme disposto no *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª Emissão - Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A* ("Termo de Securitização"):

- (a) Que, até a presente data, todas as disposições contidas no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão, relativas à Emissora, permanecem válidos e gerando efeitos;
- (b) Até a presente data não identificou qualquer Evento de Inadimplemento, conforme disposto no Termo de Securitização;
- (c) Cumpre todas as suas obrigações, pecuniárias e não pecuniárias, pactuadas no Termo de Securitização, incluindo, mas não se limitando, as obrigações de fazer e não fazer; e
- (d) Não praticou qualquer ato que esteja em desacordo com o seu Estatuto Social.

São Paulo/SP, 09 de março de 2021.

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**RELATÓRIO DA EMISSORA**

CRA Série Única - 60ª Emissão  
CRA020003VV  
Relatório de Gestão - Março/2021

**Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA acrescidos da Remuneração:**

R\$ 1.026,484966110

**Valor Atualizado dos Lastros e Garantias Vinculadas:**

R\$ 150.186.523,59

**Conta Centralizadora:**

R\$ 55,70

**Valor atualizado de todos os Créditos do Agronegócio:**

R\$ 107.853.266,8659

**Eventos de Amortizações Realizados:**

Data	PU Principal	PU Remuneração
15/01/2021	R\$ -	R\$ 2,229855290
17/02/2021	R\$ -	R\$ 4,271931670
15/03/2021	R\$ -	R\$ 3,692032

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/01/2021	15/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,22985529	
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,27193167	
15/03/2021	15/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,69203170	
15/04/2021	15/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,55628299	
17/05/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/07/2021	-	Juros		Agendado	-	
16/08/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
16/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/12/2021	-	Juros		Agendado	-	
17/01/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/01/2022	-	Amortização Variavel	2,7778%	Agendado	-	
15/02/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/02/2022	-	Amortização Variavel	2,8572%	Agendado	-	
15/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/03/2022	-	Amortização Variavel	2,9412%	Agendado	-	
18/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
18/04/2022	-	Amortização Variavel	3,0303%	Agendado	-	
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	
16/05/2022	-	Amortização Variavel	3,1250%	Agendado	-	
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/06/2022	-	Amortização Variavel	3,2258%	Agendado	-	
15/07/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/07/2022	-	Amortização Variavel	3,3334%	Agendado	-	
15/08/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/08/2022	-	Amortização Variavel	3,4483%	Agendado	-	
15/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	-	Amortização Variavel	3,5715%	Agendado	-	
17/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
17/10/2022	-	Amortização Variavel	3,7037%	Agendado	-	
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	
16/11/2022	-	Amortização Variavel	3,8462%	Agendado	-	
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/12/2022	-	Amortização Variavel	4,0000%	Agendado	-	
16/01/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/01/2023	-	Amortização Variavel	4,1667%	Agendado	-	
15/02/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/02/2023	-	Amortização Variavel	4,3479%	Agendado	-	
15/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/03/2023	-	Amortização Variavel	4,5455%	Agendado	-	
17/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
17/04/2023	-	Amortização Variavel	4,7620%	Agendado	-	
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/05/2023	-	Amortização Variavel	5,0001%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/06/2023	-	Amortização Variável	5,2632%	Agendado	-	
17/07/2023	-	Juros		Agendado	-	
17/07/2023	-	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/08/2023	-	Amortização Variável	5,8825%	Agendado	-	
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	-	Amortização Variável	6,2501%	Agendado	-	
16/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/10/2023	-	Amortização Variável	6,6668%	Agendado	-	
16/11/2023	-	Juros		Agendado	-	
16/11/2023	-	Amortização Variável	7,1430%	Agendado	-	
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/12/2023	-	Amortização Variável	7,6925%	Agendado	-	
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/01/2024	-	Amortização Variável	8,3335%	Agendado	-	
15/02/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/02/2024	-	Amortização Variável	9,0911%	Agendado	-	
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/03/2024	-	Amortização Variável	10,0003%	Agendado	-	
15/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/04/2024	-	Amortização Variável	11,1115%	Agendado	-	
15/05/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/05/2024	-	Amortização Variável	12,5005%	Agendado	-	
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	
17/06/2024	-	Amortização Variável	14,2863%	Agendado	-	
15/07/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/07/2024	-	Amortização Variável	16,6675%	Agendado	-	
15/08/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/08/2024	-	Amortização Variável	20,0012%	Agendado	-	
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	-	Amortização Variável	25,0018%	Agendado	-	
15/10/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/10/2024	-	Amortização Variável	33,3365%	Agendado	-	
18/11/2024	-	Juros		Agendado	-	
18/11/2024	-	Amortização Variável	50,0072%	Agendado	-	
15/12/2024	-	Juros		Agendado	-	
15/12/2024	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	

## **RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## **ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES**

**Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2020.**

## **ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## **PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha da 60ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 07/05/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 06/05/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ 10.753.164/0001-43

Relatório da Administração

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020

---

### 1. Contexto Operacional

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”) com sede e foro na Cidade de São Paulo, é uma Companhia Aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários que possui como objetivo social a aquisição de quaisquer direitos creditórios do agronegócio com a consequente emissão de recebíveis do agronegócio no mercado financeiro e de capitais, e a realização e/ou prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio prevista na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio, bem como a realização de operações em mercados derivativos. Também, a Companhia pode participar de qualquer outra Sociedade mediante deliberação do Conselho de Administração.

As atividades da Companhia são geridas por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros e por um Conselho de Administração composto por 03 membros. A diretoria se reuniu tempestivamente durante todo o ano de 2020 para definir, principalmente, os termos e condições que seriam aplicados nas operações de Securitização de Recebíveis da Companhia, o que resultou em 27 (vinte e sete) novas emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), com valor financeiro de emissão de R\$ 4.406.723 (quatro bilhões, quatrocentos e seis milhões, setecentos e vinte e três mil reais).

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, ordinariamente, no mês de maio de 2020, para (i) Examinar e discutir as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e Aprovar a destinação do lucro do exercício social de 2019 e a distribuição de dividendos, e (ii) se reuniu de forma extraordinária em 07 de maio de 2020 a fim de alterar o estatuto da Companhia e alterar os membros do Conselho de Administração.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

*Eco Securitizadora de Direitos  
Creditórios do Agronegócio S.A.  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020*

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ 10.753.164/0001-43

Relatório da Administração

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020

---

## 1. Contexto Operacional

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”) com sede e foro na Cidade de São Paulo, é uma Companhia Aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários que possui como objetivo social a aquisição de quaisquer direitos creditórios do agronegócio com a consequente emissão de recebíveis do agronegócio no mercado financeiro e de capitais, e a realização e/ou prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio prevista na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio, bem como a realização de operações em mercados derivativos. Também, a Companhia pode participar de qualquer outra Sociedade mediante deliberação do Conselho de Administração.

As atividades da Companhia são geridas por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros e por um Conselho de Administração composto por 03 membros. A diretoria se reuniu tempestivamente durante todo o ano de 2020 para definir, principalmente, os termos e condições que seriam aplicados nas operações de Securitização de Recebíveis da Companhia, o que resultou em 27 (vinte e sete) novas emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), com valor financeiro de emissão de R\$ 4.406.723 (quatro bilhões, quatrocentos e seis milhões, setecentos e vinte e três mil reais).

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, ordinariamente, no mês de maio de 2020, para (i) Examinar e discutir as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e Aprovar a destinação do lucro do exercício social de 2019 e a distribuição de dividendos, e (ii) se reuniu de forma extraordinária em 07 de maio de 2020 a fim de alterar o estatuto da Companhia e alterar os membros do Conselho de Administração.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGÓCIO S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	5,997	100.00%	3,641	100.00%	4,113	100.00%
1.01	Ativo Circulante	5,997	100.00%	2,216	60.86%	1,721	41.84%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	863	14.39%	243	6.67%	376	9.14%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	3,222	53.73%	1,774	48.72%	265	6.44%
1.01.03.01	Clientes	262	4.37%	183	5.03%	118	2.87%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2,960	49.36%	1,591	43.70%	147	3.57%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	129	2.15%	169	4.64%	387	9.41%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	129	2.15%	169	4.64%	387	9.41%
1.01.07	Despesas Antecipadas	11	0.18%	30	0.82%	693	16.85%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,772	29.55%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,772	29.55%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Créditos com partes relacionadas	1,772	29.55%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	0	0.00%	1,425	39.14%	2,392	58.16%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	1,425	39.14%	2,392	58.16%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	628	17.25%	1,472	35.79%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	628	17.25%	1,472	35.79%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	797	21.89%	920	22.37%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	797	21.89%	920	22.37%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGOCIO S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	5,997	100.00%	3,641	100.00%	4,113	100.00%
2.01	Passivo Circulante	2,756	45.96%	1,523	41.83%	2,420	58.84%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	5	0.08%	29	0.80%	790	19.21%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5	0.08%	29	0.80%	790	19.21%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,469	24.50%	651	17.88%	472	11.48%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	587	16.12%	448	10.89%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1,329	22.16%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02.01	Obrigações Fiscais Federais	1,329	22.16%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	140	2.33%	64	1.76%	24	0.58%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,282	21.38%	843	23.15%	1,158	28.15%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	45	0.75%	127	3.49%	52	1.26%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	45	0.75%	127	3.49%	52	1.26%
2.01.05.02	Outros	1,237	20.63%	716	19.66%	1,106	26.89%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	824	13.74%	349	9.59%	242	5.88%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Outros	413	6.89%	367	10.08%	864	21.01%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	410	6.84%	712	19.56%	607	14.76%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGÓCIO S.A. R\$ - MIL							
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	410	6.84%	645	17.71%	357	8.68%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	410	6.84%	645	17.71%	357	8.68%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outros	410	6.84%	645	17.71%	357	8.68%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	67	1.84%	250	6.08%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	67	1.84%	250	6.08%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	67	1.84%	250	6.08%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,831	47.21%	1,406	38.62%	1,086	26.40%
2.03.01	Capital Social Realizado	299	4.99%	299	8.21%	299	7.27%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,532	42.22%	1,107	30.40%	787	19.13%
2.03.04.01	Reserva Legal	60	1.00%	60	1.65%	60	1.46%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2,472	41.22%	1,047	28.76%	727	17.68%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7,006	100.00%	6,301	100.00%	4,784	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-961	-13.72%	-2,385	-37.85%	-1,936	-40.47%
3.02.01	Custo de serviços prestados	-961	-13.72%	-2,385	-37.85%	-1,936	-40.47%
3.03	Resultado Bruto	6,045	86.28%	3,916	62.15%	2,848	59.53%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2,759	-39.38%	-2,984	-47.36%	-1,459	-30.50%

ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGÓCIO S.A. R\$ - MIL							
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,686	-38.34%	-2,924	-46.41%	-1,414	-29.56%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04.01	Outras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-73	-1.04%	-60	-0.95%	-45	-0.94%
3.04.05.01	Outras	-73	-1.04%	-60	-0.95%	-45	-0.94%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,286	46.90%	932	14.79%	1,389	29.03%
3.06	Resultado Financeiro	-52	-0.74%	-116	-1.84%	58	1.21%
3.06.01	Receitas Financeiras	3	0.04%	49	0.78%	140	2.93%
3.06.02	Despesas Financeiras	-55	-0.79%	-165	-2.62%	-82	-1.71%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,234	46.16%	816	12.95%	1,447	30.25%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,334	-19.04%	-389	-6.17%	-478	-9.99%
3.08.01	Corrente	-1,334	-19.04%	-389	-6.17%	-478	-9.99%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,900	27.12%	427	6.78%	969	20.26%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,900	27.12%	427	6.78%	969	20.26%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	19	0.27%	4,27	0.07%	9,69	0.20%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,595		-256		-1,801	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,132		427		897	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1,900		427		969	
6.01.01.02	Provisão para devedores duvidosos	-768		0		-30	
6.01.01.03	Outros créditos	0		0		-42	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	463		-683		-2,698	
6.01.02.01	(Redução)/aumento de clientes	-79		-65		185	
6.01.02.02	(Aumento) de tributos correntes a recuperar	40		218		-183	
6.01.02.03	(Aumento) / redução de despesas antecipadas	19		663		-197	
6.01.02.04	Aumento de outros créditos	27		-600		0	
6.01.02.05	(Redução) / aumento de fornecedores	-24		-761		632	
6.01.02.06	(Redução) / aumento de outras obrigações fiscais	751		-4		-104	
6.01.02.07	(Redução) / aumento de partes relacionadas a pagar	-82		75		0	
6.01.02.08	(Redução) de outros passivos	-189		-209		-2,282	
6.01.02.09	(Aumento) ou redução de contas a receber partes relacionadas	0		0		-690	
6.01.02.10	(Aumento)/redução de outras (obrigações parceladas longo prazo)	0		0		-59	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	797		123		-265	
6.02.01	(Aumento) / redução de contas a receber de partes relacionadas	797		123		-265	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0		0		-845	
6.03.01	Pagamento de dividendos	0		0		-845	
6.03.02	Aumento de valores a pagar com partes relacionadas	0		0		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2,392		-133		-2,911	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2020		31/12/2019	
	Liquidez Geral			189.42%		162.91%	
	Liquidez Corrente			217.60%		145.50%	
	Endividamento Total			111.83%		158.96%	
	Endividamento Oneroso			0.00%		0.00%	
	Margem Bruta			86.28%		62.15%	
	Margem Líquida			27.12%		6.78%	

	ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGÓCIO S.A. R\$ - MIL						
	Rentabilidade do Capital Próprio		204.08%		43.62%		828.21%

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Diretores e Acionistas da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros (notas explicativas nº 3.5 e 6) Principal assunto de auditoria Como nossa auditoria conduziu esse assunto Conforme descrito nas notas explicativas 3.5 e 6, a Companhia possui valores a receber oriundos de gastos relacionados a escrituração e operação dos CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), para os quais foi constituída provisão para perdas de crédito esperadas. A estimativa da provisão para perdas esperadas envolve julgamento significativo por parte da Companhia em relação às premissas consideradas na determinação da provisão, que incluem análises sobre informações qualitativas e quantitativas, fatores externos e condições econômicas gerais, e internos, tais como histórico e análises de crédito dos devedores da Companhia. Devido à relevância dos valores a receber e incerteza associado às premissas utilizadas na determinação da estimativa provisão para perdas de crédito esperadas e ao impacto que eventuais alterações nas premissas usadas em sua determinação poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: - Realizamos o entendimento dos processos relacionados a gestão dos patrimônios separados, base para a liquidação financeira dos saldos registrados em outros créditos, por meio de reembolso das operações de CRAs e metodologias relacionados à análise dos devedores da Companhia. - Avaliamos as principais premissas utilizadas no cálculo da perda esperada, por meio de testes de auditoria que incluem a análise dos saldos em aberto, sendo que para os patrimônios separados que apresentaram indicativo de impairment, avaliamos adicionalmente as garantias envolvidas e estágio da cobrança. - Realizamos o recálculo da provisão, conforme política da Companhia; - Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis o saldo da perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações

financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das

demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2020 KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6 Eduardo Tomazelli Remedi Contador CRC 1SP-259915/O-0

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	82
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 358.425.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	358.425
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	15/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4474% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	85
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 25.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis

Data de emissão:	19/03/2021
Data de vencimento:	26/03/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	70
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.490.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.490
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	06/11/2020
Data de vencimento:	06/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**